
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIAMANTINA – MINAS GERAIS naci@ufvjm.edu.br	
---	---	---

EDITAL NACI/UFVJM Nº 01/2015

Edital para seleção de Estagiário para o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, por intermédio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NACI, torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vaga para estágio remunerado no referido Núcleo, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O estágio será regido pela Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2. Poderão participar do processo seletivo alunos que estiverem com matrícula e frequência regular na educação superior, nos termos dos artigos 3º da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.

1.2. O Processo Seletivo será executado e acompanhado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NACI) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK e contará com apoio técnico e orientação dos professores da disciplina de Libras e da intérprete da UFVJM.

1.3. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de uma vaga de Estagiário que esteja cursando o ensino superior na UFVJM, com conhecimento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atuar junto a tradutora/intérprete de Libras do NACI/UFVJM, que desempenha suas atividades profissionais no *Campus JK/ Diamantina*.

1.4. Os candidatos deverão ter disponibilidade para exercer as atividades de estágio de 2ª a 6ª feira no turno da noite (18h30min às 22h30min).

1.5 O Contrato de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não poderá ultrapassar 02 (dois) anos.

1.6 O contrato poderá ser rescindido, por perda de sua finalidade, em caso de trancamento de matrícula ou desligamento da UFVJM, dos alunos surdos. Também será rescindido, em caso de infrequência às aulas por parte do Estagiário.

1.7 As atividades do estágio somente terão início após a assinatura do Termo de Compromisso a ser celebrado entre o estagiário, o NACI/UFVJM, conforme previsão do artigo 3º, item II, da Lei 11.688/2008.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Vaga	Área	Requisitos	Carga horária
01	Tradução e Interpretação de Libras	1 - Estar devidamente matriculado em curso de Graduação da UFVJM; 2 - Conhecimento de Língua Brasileira de Sinais - Libras 3 - Ter disponibilidade para exercer as atividades de estágio de 2ª a 6ª feira no turno da noite (18h30min às 22h30min).	20 horas semanais a serem exercidas no turno da noite, de acordo com as atribuições abaixo relacionadas.
Atribuições			
- Atuar na condição de mediador da comunicação entre os alunos surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a língua oral e vice-versa; - Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as aulas, atividades didático-pedagógicas e eventos desenvolvidas pela UFVJM <i>Campus</i> JK/Diamantina, de forma a viabilizar o acesso dos discentes surdos aos conteúdos curriculares.			

2.1. A bolsa de estágio é de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

2.2. O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de **30 de abril a 08 de maio de 2015**, no horário de **8h às 12h e de 13h30min às 16h30min**; no Prédio de Assistência da PROACE localizada no Campus JK, situado na Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba - Diamantina - MG - Brasil.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Cópia do comprovante de Matrícula atual (será aceito comprovante emitido pelo SIGA);
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, em duas vias (Anexo I);
- c) Currículo atualizado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consistirá de:

A) prova prática de caráter classificatório e eliminatório no valor de 100 (cem) pontos, que consistirá em três etapas:

- a) apresentação;
- b) Interpretação simultânea de um texto escrito em língua portuguesa para a LIBRAS;
- c) Interpretação simultânea de uma texto sinalizado em LIBRAS para a língua portuguesa.

B) entrevista e análise do currículo, com caráter classificatório.

4.2. A prova prática será realizada no dia **11 de maio de 2015 às 14h30min** de acordo com a ordem de chegada dos candidatos inscritos.

4.3. Os alunos selecionados na prova prática serão convocados para entrevista, a ser realizada no mesmo local e dia da prova prática ou no dia seguinte, em horário a ser divulgado e comunicado via telefone ou e-mail.

4.3. A prova prática será avaliada de acordo com a fluência, domínio do vocabulário, competência de transferência e adequação de sentido entre as duas línguas, apresentadas pelo candidato.

4.4. Serão considerados, para convocação para a entrevista, os telefones e endereços eletrônicos registrados pelo estudante no formulário de inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Serão considerados aprovados no exame de seleção os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5.2 - A classificação final será estipulada por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na prova prática.

5.3 - Ocorrendo empate no resultado da seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - obtiver maior pontuação na prova prática;
- II - maior coeficiente de rendimento acadêmico - CRA;
- III - candidato com maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada no dia seguinte à realização da entrevista, mediante afixação da lista de classificados no Prédio de Assistência da PROACE e publicação no portal da UFVJM.

6.2 O prazo para solicitação de recurso é de (01) um dia útil contado da divulgação dos resultados e deverá ser endereçado ao NACI, por meio do e-mail: naci@ufvjm.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por igual período.



7.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no turno da noite.

7.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

7.4. O preenchimento da vaga de estágio ocorrerá um dia após o resultado final.

Diamantina, 29 de abril de 2015.

Professor Herton Rocha Pires
Pró-reitor da PROACE/UFVJM

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIAMANTINA – MINAS GERAIS naci@ufvjm.edu.br</p>	
---	--	---

ANEXO I

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO NACI/UFVJM – EDITAL 01/2013	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nº da inscrição:	
Nome:	
Matrícula:	Curso:
Endereço:	
Endereço eletrônico:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()
Assinatura:	
Recebido por:	Data: